

**Relatório de Visita Técnica aos municípios contemplados  
pelo programa "Asfalto na Cidade".**

Em face a reunião de 04 de setembro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 05 de setembro de 2019, onde no acordo que celebra o termo de compromisso entre AGE e EMPRESA CONSTRUTORA LORENZONI LTDA., CNPJ N° 02.600.407/0001-85, com objetivo de realizar o diagnóstico da situação e eventual promoção de adequação/execução das obras/serviços a ser cumprido pela Empresa no âmbito dos Contratos n° 46/2018-SEDOP e 22/2014-SEDOP, para realização do programa asfalto na cidade nos municípios de Vitória do Xingu, Pacajá, Medicilândia, Brasil Novo, Uruará e Anapú. Ressaltamos que a fica a cargo da empresa LORENZONI a coleta de material para ensaio, registro visuais, mensurações nas vias contempladas pelo programa (Termo de Compromisso). Foram programadas as visitas técnicas, atreladas as portarias n° 364 e 365/2019-GAB de 19 de novembro de 2019 que designou os servidores Luis Fernando Bittencourt dos Santos, engenheiro civil e Alessandro Barros motorista para realização do serviço de vistoria, tendo início na data de 25 de novembro de 2019 e término na data de 04 de dezembro de 2019 onde a equipe da AGE acompanhada de representante da Empresa rumou para os municípios contemplados pelo programa. (documento anexo em arquivo digital salvo em CD).

A metodologia adotada para realização dos serviços foi o agendamento com autoridade Municipal (Prefeito, Secretário de Obras, Secretário de Administração, etc.) e ou técnico representante das Prefeituras, por vezes engenheiro ou arquiteto para coleta de dados e informações acerca da

existência do programa no município e da execução, visita ao local de execução da obra em companhia do representante da prefeitura para registro fotográfico, filmagens terrestres e aéreas (drone), inspeção visual da obra, que irá subsidiar o posterior desenvolvimento do relatório escrito, validado pelos documentos cedidos por algumas das Prefeituras (itens anexados em CD).

Na visita técnica ao local da obra a equipe da AGE solicitou a empresa instrumento de medição de ruas. No decorrer das diligências aos municípios foi emitido certidão de fiscalização emitida pela AGE e assinada pelo Servidor e por prefeitos ou representantes destes, onde estes documentos elaborados durante as visitas técnicas foram encaminhados às comarcas do Ministério Público de cada Município.

**Equipe:**

**AGE:**

Engenheiro Civil Luis Fernando Bittencourt dos Santos. CREA-PA n° 9.728-D, Assessor Superior I GPROJ-AGE, matrícula n° 51855599/3.

Motorista Alessandro de Moraes Barros, matrícula n° 5890933/1.

**FILMAGEM:**

02 (dois) cinegrafistas, Wallace Martins Pereira e André Damasceno Batista, para captura de imagens e vídeos terrestres e imagens aéreas via drone.

**LORENZONI:**

Walter Gomes de Lima - Motorista - CPF: 254.676.542-68

Lucas Lima Ferreira - Motorista - CPF: 010.479.002-46

**Município:** Vitória do Xingu

Data: 26/11/2019

**Relato**

Ao chegar ao município de Vitória do Xingu a equipe da AGE foi acompanhada pelo engenheiro Civil da Secretaria de obras do Município o Senhor Kassio Gomes CREA: 150691974-0, para realizar as visitas às áreas contempladas pelo programa asfalto na cidade. Foram visitados 09 (nove) logradouros no município onde a empresa LORENZONI executou as obras de asfalto. Pode-se constatar que os serviços propostos em OS eram: pavimentação asfáltica em CBUQ de **7,5 km** de ruas no município e foram executados **2,176 km**, porém nestas vias asfaltadas já se faz necessário reparo devido deterioração do pavimento asfáltico. Há de ressaltar que nas 09 (nove) vias visitadas, não foi executado o serviço de sinalização horizontal.

**Município:** Uruará

Data: 28/11/2019

**Relato**

Ao chegar ao município de Uruará a equipe da AGE foi acompanhada pelos engenheiros Civis da Prefeitura os Senhores Douglas Nascimento Santos CREA: 151536623-5 e Gustavo Azevedo Felipe CREA: 15178817-9, para realizar as visitas às áreas contempladas pelo programa asfalto na cidade. Foram visitados 03 (três) logradouros no município onde a empresa LORENZONI executou as obras de asfalto. Pode-se constatar que os serviços propostos em OS, eram: pavimentação asfáltica em CBUQ de **10 km** de ruas no município e foram executados **2,179 km**, porém nestas vias asfaltadas já se faz necessário reparo devido deterioração

do pavimento asfáltico. Há de ressaltar que nas 03 (três) vias visitadas, não foi executado o serviço de sinalização horizontal.

**Município:** Medicilândia - Contrato nº46/2018

Data: 28/11/2019

### **Relato**

Ao chegar ao município de Medicilândia a equipe da AGE foi acompanhada pelo engenheiro Civil da Prefeitura o Senhor Douglas Lopes da Silva CREA: 15183832-70, para realizar as visitas às áreas contempladas pelo programa asfalto na cidade. Foram visitados os logradouros no município: 01 (uma) rua na agrovila Jorge Bueno do KM 70; 01 (uma) rua da Vila União da Floresta no KM 120; 04 (quatro) ruas na Vila do KM 80 e 06 (seis) ruas na sede do município, onde a empresa LORENZONI executou as obras de asfalto. Pode-se constatar que os serviços propostos em OS eram: pavimentação asfáltica em CBUQ de **6,0 km** de ruas no município e foram executados **3,73 km**, porém nestas vias asfaltadas já se faz necessário reparo devido deterioração do pavimento asfáltico. Há de ressaltar que nas 11 (onze) vias visitadas, não foi executado o serviço de sinalização horizontal.

**Município:** Medicilândia - Contrato nº22/2014

Data: 28/11/2019

### **Relato**

Dando prosseguimento a visita a Medicilândia a equipe da AGE foi acompanhada pelo Secretário de Administração do Município o Senhor Luciano Rolin, para realizar as visitas às áreas contempladas pelo programa asfalto na cidade. Foram visitados 15 (quinze) logradouros no município onde a empresa LORENZONI executou as obras de

asfalto. Pode-se constatar que os serviços propostos em OS eram: pavimentação asfáltica em CBUQ de **7,0 km** de ruas no município e foram executados **5,10 km**, porém nestas vias asfaltadas já se faz necessário reparo devido deterioração do pavimento asfáltico. Há de ressaltar que nas 15 (quinze) vias visitadas, não foi executado o serviço de sinalização horizontal.

**Município:** Brasil Novo

Data: 30/11/2019

### **Relato**

Ao chegar em Brasil Novo a equipe da AGE foi acompanhada pelo Secretário de Finanças do Município o Senhor Giovane Paulo Lunelli, para realizar as visitas às áreas contempladas pelo programa asfalto na cidade. Foram visitados 11 (onze) logradouros no município onde a empresa LORENZONI executou as obras de asfalto. Pode-se constatar que os serviços propostos em OS, eram: pavimentação asfáltica em CBUQ de **4,0 km** de ruas no município e foram executados **3,985 km** (a totalidade), porém nestas vias asfaltadas já se faz necessário reparo devido deterioração do pavimento asfáltico. Há de ressaltar que nas 11 (onze) vias visitadas, não foi executado o serviço de sinalização horizontal.

**Município:** Anapu

Data: 03/12/2019

### **Relato**

Ao chegar em Brasil Novo a equipe da AGE foi acompanhada pelo Fiscal de Tributos do Município o Senhor Claudineli di Paula, para realizar as visitas às áreas contempladas pelo programa asfalto na cidade. Foram visitados 02 (dois) logradouros no município onde a empresa LORENZONI executou

as obras de asfalto. Pode-se constatar que os serviços propostos em planilha de quantitativos da SEDOP, eram: pavimentação asfáltica em CBUQ de **9,15 km** de ruas no município e foram executados **1,913**, porém nestas vias asfaltadas já se faz necessário reparo devido deterioração do pavimento asfáltico. Há de ressaltar que nas 02 (duas) vias visitadas, não foi executado o serviço de sinalização horizontal.

**Município:** Pacajá

Data: 03/12/2019

### **Relato**

Ao chegar ao município de Vitória do Xingu a equipe da AGE foi acompanhada pelo engenheiro Civil da Prefeitura o Senhor Jonatas Costa Freitas CREA: 15163051-91, para realizar as visitas às áreas contempladas pelo programa asfalto na cidade. Foram visitados 05 (cinco) logradouros no município onde a empresa LORENZONI executou as obras de asfalto. Pode-se constatar que os serviços propostos em OS eram: pavimentação asfáltica em CBUQ de **4,0 km** de ruas no município e foram executados **2,0 km**, porém nestas vias asfaltadas já se faz necessário reparo devido deterioração do pavimento asfáltico. Há de ressaltar que nas 05 (cinco) vias visitadas, não foi executado o serviço de sinalização horizontal.

### **CONCLUSÃO:**

Foram visitados 06 (seis) municípios do Estado do Pará e pode-se informar que o programa asfalto na cidade no âmbito do **Contrato n° 46/2018-SEDOP** contempla os serviços **preliminares; serviços de recuperação de pavimento-bases, serviços de pavimentação em CBUQ; drenagem superficial e sinalização horizontal** e o **Contrato n° 22/2014-SEDOP**

contempla os serviços preliminares; serviços de recuperação de pavimento-bases, serviços de pavimentação em CBUQ e sinalização horizontal.

### **Das condições das vias visitadas**

Algumas das patologias identificadas foram os descolamentos da massa asfáltica, recalque nas vias, esfarelamento do asfalto, "borrachudo" (problemas de drenagem; rupturas por cisalhamento localizadas) entre outras, por este exposto há necessidade de reparo na totalidade das vias visitadas nos 06 (seis) municípios.

### **Da metodologia de medição utilizada**

Nas visitas aos locais das obras a equipe da AGE, solicitou a empresa LORENZONI instrumento de medição de ruas (que de pronto foi atendido) onde as mensurações das vias nas suas extensões foram feitas por roda de medição da marca DOMINUS. A coleta de material asfáltico para análise será feita em outro momento por empresa especializada, sendo assim, não se pode apurado o surgimento de patologias em serviços realizados entre 2014 a 2018.

Há de se considerar emissão de laudo técnico e análise de laboratório que pudesse atestar a qualidade e compatibilidade do material empregado com o que fora especificado.

COM BASE NAS DILIGENCIAS PROGRAMADAS PELA AGE CONSTATOU QUE:

### **Contrato nº 22/2014-SEDOP**

Para este Contrato está previsto a execução de 50 KM de asfalto destinado a 17 municípios da Região de integração do Xingu e Lago de Tucuruí. Os municípios visitados que sofreram intervenção asfáltica pela Empresa foram: Anapu; Medicilândia e Uruará. Previsto para estas 03 (três)

localidades mediante emissão de Ordem de Serviço a execução de **26,15 Km** de pavimentação asfáltica, foram executados somente **9,192 km** de asfalto. Informamos ainda que, a sinalização Horizontal prevista em contrato não foi executada nas vias contempladas nestes 03 (três) municípios.

**Contrato n° 46/2018-SEDOP**

Para este Contrato está previsto a execução de 50 KM de asfalto destinado aos municípios da Região de integração do Xingu. Os municípios visitados que sofreram intervenção asfáltica pela Empresa foram: Brasil Novo; Medicilândia e Pacajá. Previsto para estas 03 (três) localidades mediante emissão de Ordem de Serviço a execução de **17,5 Km** de pavimentação asfáltica, foram executados somente **7,906 km** de asfalto. Informamos ainda que, a sinalização Horizontal prevista em contrato não foi executada nas vias contempladas nestes 03 (três) municípios.

Pelo exposto concluímos que a EMPRESA CONSTRUTORA LORENZONI LTDA., não executou a totalidade dos serviços propostos nas Ordens de Serviços emitidas pela SEDOP, no contrato n° 22/2014 a Empresa não executou o montante de **16,958 KM** de pavimentação asfáltica, no contrato n° 46/2018 a Empresa não executou o montante de **9,594 KM** de pavimentação asfáltica.

Foi feito registro fotográfico e de vídeo em todos os municípios visitados.

**Belém - PA, 00 de dezembro de 2019.**

**ELABORADO POR:**

**LUIS FERNANDO B. SANTOS**

Assessor - GPROJ

Auditoria Geral do Estado

**CIENTE:**

**ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES** DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado